



PREFEITURA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA-GO

Gestão eficiente, transparente e inovadora

2017-2020

CNPJ nº: 00.079.806/0001-17

PROJETO DE LEI Nº 105/2019



“Dispõe sobre adequação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Servidor Público da Saúde do Município de Cachoeira Dourada à Lei Federal nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018 e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que está sendo enviado o projeto de lei para aprovação e promulgação do seguinte conteúdo;

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 723/2016, em seu Anexo II – Especificação de Cargos, nos Títulos de Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate à Endemias (ACE), em suas referências de Base e seguintes, para a devida adequação à Lei Federal 13.595, de 5 de janeiro de 2018, modificando a seguinte determinação: onde lê-se “Ensino Fundamental”, leia-se “Ensino Médio Completo”.

Art. 2º - Será incluída, ainda, a exigência da Lei Federal nº 13.595/2018 à Lei Municipal 723/2016, em seu Anexo II – Especificação de Cargos, nos Títulos de Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate à Endemias (ACE), em suas referências de Base, a conclusão, com aproveitamento, em curso de formação inicial, com carga mínima de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aos 16 de dezembro de 2019.

Natália Camardelli Cajazeira Prates
Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal

Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal
Cachoeira Dourada-GO
Gestão 2017-2020



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que se encaminha para apreciação e aprovação pelos senhores vereadores objetiva a adequação à Lei Federal de nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, pois que a mesma trouxe alterações nas exigências para o acesso ao cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate à Endemias (ACE).

Tal Projeto de Lei se faz premente em virtude da realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos de provimento efetivo para o Município de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, na Administração Pública do Executivo Municipal, para que seja elaborado o Edital do Concurso, fazendo-se necessária a adequação que ora se propõe, para que os concorrentes tenham ciência do ordenamento jurídico, e que estejam dentro das exigências da Lei.

Dessa forma, tendo em vista a necessidade da elaboração do Edital do Concurso Público, solicito que o presente Projeto seja apreciado e votado em regime de urgência urgentíssima.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aos 16 de dezembro de 2019.

Natália Camardelli Cajazeira Prates
Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal
Cachoeira Dourada-GO
Gestão 2017-2020